

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas a partir das 12h do dia 18 de outubro de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a mobilização deflagrada pelas entidades representativas do segmento docente, técnico administrativo em educação e discente; e
- b. a integridade e segurança de toda a Comunidade Universitária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas em todos os *Campi* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a partir das 12h do dia 18 de outubro de 2022.

Parágrafo único. As atividades deverão ser reprogramadas, sem prejuízo do calendário acadêmico.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Renato Duro Dias  
Reitor em exercício